



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20260115121556**, intitulada **DECRETO Nº 0164/2025 ABRE CREDITO SUPLEMENTAR . - 15 DE JANEIRO DE 2026.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

**Publicação:** 15/01/2026 12:19 | **Autorização:** 15/01/2026 12:19 | **Circulação:** 16/01/2026 | **Diário Oficial:** Edição nº 01404, 16/01/2026 (ORDINÁRIA)

**Sector:** ADMINISTRAÇÃO

Publicada e autorizada por **ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA**.

**RESUMO DO OBJETO**

Fica aberto ao Orçamento do Município de Baraúna, Estado da Paraíba, por meio do Decreto nº 0164/2025, de 07 de agosto de 2025, um Crédito Suplementar no valor total de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), destinado a reforçar dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Saúde, no valor de R\$ 1.000,00, para manutenção de atividades de serviços públicos de saúde com recursos não vinculados de impostos, e do Fundo Municipal de Cultura, no valor de R\$ 500,00, para manutenção de atividades do fundo com recursos não vinculados de impostos, conforme especificado no art. 1º. Para fazer face às despesas, o art. 2º determina a anulação de dotações equivalentes, no mesmo valor e nas mesmas fontes de recursos, provenientes de pessoal ativo da saúde e de vencimentos e vantagens fixas do pessoal civil da cultura. O ato fundamenta-se na Lei Orgânica Municipal, na Lei Orçamentária Municipal nº 0664, de 11 de dezembro de 2024, e no artigo 43, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, entrando em vigor na data de sua publicação.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260115121556&link=PMB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 27/06/2026 19:09